

e clara, a afronta à expressa disposição de lei, apenas relata sua insatisfação em aceitar a decisão prolatada pela Corte, que acompanhou o entendimento do Exmo. Sr. Relator que em seu voto destaca que “a circunstância de não ter sido a requerida eleita para a presidência do Diretório Municipal do PP não constitui conduta discriminatória, revela, antes, a existência de divergências ideológicas e disputas internas, sobretudo porque não comprovada nos autos qualquer relação entre tal fato e a recusa de apoio ao ex-prefeito da cidade. Para além disso, a própria requerida, em seu depoimento, não demonstrou convicção quanto ao motivo de não ter sido eleita, tendo declarado à autoridade judiciária que “acreditava” que não havia recebido a direção do partido por não aceitar o suposto acordo político feito pela direção regional no sentido de promover a revisão das contas do Sr. Aracy Bentes. (...) Pelo que dos autos constam, o impedimento à disputa eleitoral pelo Partido Progressista não se concretizou. As ameaças, que, segundo a demandada, teriam sido noticiadas pelo Município, por sua vez, não foram confirmadas nas declarações prestadas pelas testemunhas. (...) entendendo por não caracterizada a grave discriminação pessoal, mas apenas e, no máximo, pontuais desprestígios quando da pretensa escolha da presidência do diretório municipal do PP aliados a frágeis receios da requerida em contar ou não com o apoio do partido nas futuras convenções partidárias e/ou eleições, retratando, à evidência, meras divergências internas insitas ao jogo democrático, bem anteriores à vergastada desfiliação da requerida”.

Quanto aos Embargos de Declaração, fundamentados em suposta violação ao art. 93, IX da C.F., entendendo que a decisão não se manifestou sobre cada um dos argumentos lançados pela parte, não são suficientes para que se dê efeitos modificativo ou infringente aos mesmos, já que não há hipótese de evidente erro material, omissão ou contradição no Acórdão recorrido, pela qual os mesmos foram conhecidos, mas rejeitados.

Portanto, o Acórdão, ora atacado, aplicou corretamente, em cotejo com a instrução dos autos, os ditames normativos ao caso, notadamente, a Resolução TSE nº 22.610, conforme entendimento da Corte deste Tribunal, não ocorrendo, em nenhum momento, expressa contrariedade à lei ou à Constituição Federal.

Ante o exposto, não havendo a decisão recorrida ofendida a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial Eleitoral.

P.R.I.

Belém, 21 de julho de 2008.

Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2008**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL: 047/2008
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS DO DSEI RIO TAPAJÓS/FUNASA/ CORE - PA
DATA DE ABERTURA: 01/ 08 / 2008
HORA: 08h45min.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA À TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h
FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

Itaituba, 21 de julho de 2008.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO DA PREFEITURA

**PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2008
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2008**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL: 048/2008
OBJETO: EQUIPAMENTO LABORATORIAL PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS DO DSEI RIO TAPAJÓS/FUNASA/CORE - PA
DATA DE ABERTURA: 01/ 08 / 2008
HORA: 14h15min.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA À TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h
FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

Itaituba, 21 de julho de 2008.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO DA PREFEITURA

**PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2008
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2008**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL: 049/2008
OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS DSEI RIO TAPAJÓS/FUNASA/CORE - PA.
DATA DE ABERTURA: 04/ 08 / 2008
HORA: 08h45min.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA À TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h
FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

Itaituba, 21 de julho de 2008.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO DA PREFEITURA

**PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2008
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2008**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL: 050/2008
OBJETO: MATERIAL PARA COLORAÇÃO EM LABORATÓRIO QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA A SAÚDE DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS DO DSEI RIO TAPAJÓS/ FUNASA/CORE - PA
DATA DE ABERTURA: 06/ 08 / 2008
HORA: 09h.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA À TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h
FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

Itaituba, 21 de julho de 2008.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO DA PREFEITURA
PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE CONTRATO
CONTRATO 001/2008, PARTES: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E BANCO DO BRASIL S.A, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; FUNDAMENTO LEGAL ART. 24, VIII, DA LEI Nº 8.666/93; DATA DO CONTRATO 11/07/2008.

EXITO ENGENHARIA LTDA

EXITO ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF 63.883.813/0001-97, com Atividade de Implantação de Loteamento de Condomínio Horizontal e Vertical, torna público que recebeu em 04/07/2008 da Prefeitura Municipal de Marituba - Pa, a LICENÇA PRÉVIA nº 003/2008, processo nº 008/2008, para construção de empreendimento imobiliário em terreno localizado a Rodovia BR 316 KM 15, no município de MARITUBA-PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA comunica que HOMOLOGOU resultado da Tomada de Preço Nº 004/2008 - Gêneros Alimentícios, em favor da empresa: **SARAIVA E SARAIVA LTDA-EPP, CNPJ 04.135.861/0001-38.**

Marituba/Pa, 22 de julho de 2008.

Antônio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA comunica que HOMOLOGOU resultado da Tomada de Preço Nº 005/2008 - Material de Expediente, em favor das empresas: **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA., CNPJ 01.580.769/0001-99; PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ 08.677.413/0001-17 e TAPAJÓS E SANTOS LTDA-ME, CNPJ 08.635.965/0001-62.**

Marituba/Pa, 22 de julho de 2008.

Antônio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA comunica que HOMOLOGOU resultado da Tomada de Preço Nº 006/2008 - Material de Limpeza, em favor das empresas: **SARAIVA E SARAIVA LTDA-EPP, CNPJ 04.135.861/0001-38 e DISTRIBUIDORA J.R. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 07.544.696/0001-66.**

Marituba/Pa, 22 de julho de 2008.

Antônio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA comunica que HOMOLOGOU resultado da Tomada de Preço Nº 009/2008 - Material Gráfico, em favor das empresas: **DELTA GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ 07.960.738/0001-40 e BRUNO E. DA S. VIEITAS LTDA. CNPJ 05.506.596/0001-10.**

Marituba/Pa, 22 de julho de 2008.

Antônio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA comunica que HOMOLOGOU resultado da Tomada de Preço Nº 010/2008 - Medicamento FB Obrigatória, em favor das empresas: **UNIÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ 22.951.362/0001-09; M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ 05.109.384/0001-07; M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO CNPJ 02.860.705/0001-04; STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA-ME CNPJ 00.995.371/0001-50; POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 63.848.345/0001-10 e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO CNPJ 05.049.432/0001-00.**

Marituba/Pa, 22 de julho de 2008.

Antônio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS TORNA PÚBLICO, que o servidor Marko Aurélio Pereira Jacometo (Mat: 03.5481), Auxiliar de Segurança Patrimonial, está ausente de seus serviços, desde o dia 15/06/08, sem qualquer justificativa, configurando assim, ABANDONO DE EMPREGO, conforme ofício nº.262/2008. Pgm. 23/07/08

TRANSURB LTDA

Empresa **Transurb Ltda** CNPJ 04.550.505/0001-80 torna público que solicitou a SEMMA a licença de operação p/ posto de abastecimento e Transporte Rodoviário de Coletivo em Belém - PA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Concorrência Pública nº 003/2008
Prorrogação - Nova Data**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que prorrogou a data para abertura da sessão para julgamento de habilitação e proposta, processo Licitatório sob a modalidade Concorrência Pública nº 003/2008, fará realizar no dia 06/08/2008, às 10:00 horas, que tem como objeto a contratação de Serviços de engenharia, para execução da 1ª etapa da drenagem e regularização do Igarapé Uirapurú na Sede no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av.dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, Bairro: Morumbi, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais). Novo Repartimento-Pa, 21 de julho de 2008.

**JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR
Presidente da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Concorrência Pública nº 004/2008
Prorrogação - Nova Data**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público a nova data para abertura da sessão para julgamento de habilitação e proposta, processo Licitatório sob a modalidade Concorrência Pública nº 004/2008, fará realizar no dia 07/08/2008, às 10:00 horas, que tem como objeto a contratação de Serviços de engenharia, para execução micro sistemas de abastecimento de água em diversas vilas na zona rural no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av.dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, Bairro: Morumbi, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais). Novo Repartimento-Pa, 21 de julho de 2008.

**JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR
Presidente da CPL.**